DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAREÍ**, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para realização da prova objetiva de seleção que será realizada no dia 30 de junho de 2024 (domingo), no horário e local que abaixo se especificam.

Função: **Fiscal de Obras e Edificações.**

Local**: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Alcindo Vieira.**

Endereço**: Rua Tiradentes, 100, Centro, Guareí – SP.**

Horário de abertura dos portões**: 09h30.**

Fechamento dos portões**: 10h00.**

Nome	CPF
Mariana Fernanda Máximo de Jesus Barros	405.***.***-40
Adriano Mazzarino da Costa	352.***.***-30
Ivan José Leite Soares	352.***.***-62
Kássia Thauana Sales Almeida	481.***.***-51
Laura Ledi Perizzotto Silvério	452.***.***-07
Juliana Estéfana Nogueira	436.***.***-90
Igor Henrique Momberg Rodrigues	509.***.***-77
Mariana Aires de Barros Máximo	441.***.***-71
Helbert Christian Rodrigues Eburneo	413.***.***-64
Abdias Marcelo Saroba	128.***.***-94

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura em https://www.guarei.sp.gov.br/ e afixado no local de costume no Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Guareí, 26 de junho de 2024.

(Original assinado)

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito

.....

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMINENTE: Prefeitura Municipal de Guareí/SP.

COMPROMISSADA: Luiz Antônio dos Santos-ME, inscrita no CNPJ n.º 50.007.406/0001-74, com sede administrativa na Rodovia Aristides da Costa Barros, n.º 2095, Vila Mazzei, Município de Itapetininga/SP.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços para destinação final do material coletado pela Prefeitura do Município de Guareí.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XXVII, do art. 24, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Federal n.º 11.445/2007.

VALOR: Sem ônus a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Guareí, 13 de maio de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS-ME
Compromissado

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Guareí, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no período de recesso parlamentar os trabalhos da Câmara Municipal ficam naturalmente reduzidos;

CONSIDERANDO que tal medida resultará na redução de gastos e consequentemente economia aos cofres públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o expediente da Câmara Municipal das 8h00 às 12h00, durante o período de recesso parlamentar de 01/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de junho de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral